PORTARIA Nº 315/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à servidora Tatieli Barboza do prado, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2012, que será usufruída no período 03 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Ivete Maria Lorenzi Secretária de Saúde